

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROVAVO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
em, 14/11/14

PROJETO DE LEI Nº 006/2014

Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
em 28/11/14
Presidente

**DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE LOCALIZADA NO
POVOADO BARRA NOVA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL.,

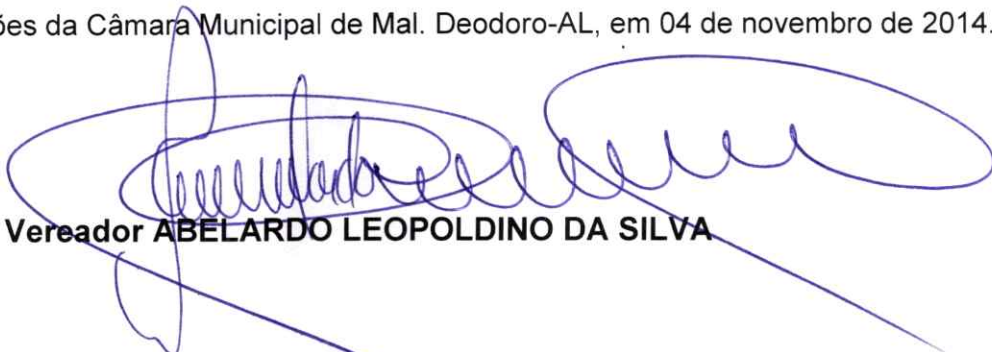
**Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte
Lei:**

Art. 1º Fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL TÂNIA CAVALCANTE PLÁCIDO**, a mesma unidade infantil localizada no Povoado Barra Nova deste Município.

Art. 2º A confecção da placa indicativa será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-AL, em 04 de novembro de 2014.


Vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 11 19

Presidente

Parecer da Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Relator: Vereador Hildibrando Tenório de Albuquerque Neto

RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei nº 006/2014, de 04 de novembro de 2014, de autoria do ilustre vereador Everaldo ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA, que **DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE LOCALIZADA NO POVOADO BARRA NOVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sou da seguinte opinião:

Após ser avaliada a referida proposição não apresenta nada que possa ferir os princípios constitucionais, sendo assim firma-se parecer favorável, esperando que no plenário desta Casa Legislativa a supramencionada matéria receba aprovação final.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 25 de novembro de 2014.

Presidente

Hildibrando T. A. Neto

Relator

[Assinatura]

Membro